



Decreto nº 006/2023, de 12 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE LOTEAMENTO denominado JARDIM TROPICAL II, em área urbana, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, alínea “j” c/c o art. 106, incisos VI, XXI e, ainda:

CONSIDERANDO o requerimento originado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0002704/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 04/2022 exarado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de LOTEAMENTO URBANO denominado **JARDIM TROPICAL II**, localizado em um terreno situado na Rua Projetada III do Loteamento Cidade Universitária, denominado lote 02, Bairro Meladão, Zona Urbana desta cidade de Floriano-PI, com área total de 222.620,82 m², registrado sob o nº 15.254 no livro 02 Registro Geral da 4ª Serventia Extrajudicial de Floriano-PI, datada em 16/05/2019, pertencente ao Sr. Carlos Benjamim Reis Kalume, inscrito no CPF sob o nº 072.894.801-04.

Parágrafo único. O Loteamento é constituído de 222.620,82 m², parcelado nas seguintes áreas: 129.167,26 m² destinados às Quadras Comerciais, 23.760,69 m² destinados à área verde, 11.230,21 m² destinados às áreas institucionais e 58.462,66 m² destinados às áreas de circulação.

Art. 2º Ficam caucionados os lotes descritos no Termo de Caução em anexo, a fim de garantir a implantação de obras de infraestrutura no referido loteamento.

Art. 3º Os imóveis destinados às áreas verdes, comerciais e institucionais seguem discriminados abaixo:

I - ÁREAS VERDES:

ÁREA VERDE - Área Total: 23.760,69 m² (10,67%)

Área Verde I: 19.661,12 m² Localizada na Rua Projetada 19



Área Verde II: 2.480,50 m² Localizada na Avenida B

Área Verde III: 1.219,07 m² Localizada na Rua Projetada 22

Área Verde IV: 400,00 m² Localizada na Rua Projetada 22

II – ÁREAS COMERCIAIS:

ÁREAS COMERCIAIS – Área Total: 129.167,26 m² (58,02 %)

Área Comercial I: 3.510,00 m² - Quadra 14A

Área Comercial II: 3.374,98 m² - Quadra 21A

Área Comercial III: 7.016,56 m² - Quadra 38

Área Comercial IV: 2.444,97 m² - Quadra 46

Área Comercial V: 1.123,31 m² - Quadra 47

Área Comercial VI: 3.874,17 m² - Quadra 48

Área Comercial VII: 3.950,19 m² - Quadra 49

Área Comercial VIII: 4.015,02 m² - Quadra 50

Área Comercial IX: 3.168,28 m² - Quadra 51

Área Comercial X: 8.239,87 m² - Quadra 52

Área Comercial XI: 3.490,72 m² - Quadra 53

Área Comercial XII: 4.075,50 m² - Quadra 54

Área Comercial XIII: 1.901,50 m² - Quadra 55

Área Comercial XIV: 2.417,15 m² - Quadra 56

Área Comercial XV: 2.902,59 m² - Quadra 57

Área Comercial XVI: 5.836,56 m² - Quadra 58

Área Comercial XVII: 5.836,54 m² - Quadra 59

Área Comercial XVIII: 5.836,52 m² - Quadra 60

Área Comercial XIX: 4.976,59 m² - Quadra 61

Área Comercial XX: 3.927,67 m² - Quadra 62

Área Comercial XXI: 3.121,44 m² - Quadra 63

Área Comercial XXII: 4.482,60 m² - Quadra 64

Área Comercial XXIII: 4.516,56 m² - Quadra 65

Área Comercial XXIV: 4.516,56 m² - Quadra 66

Área Comercial XXV: 4.516,56 m² - Quadra 67

Área Comercial XXVI: 4.516,56 m² - Quadra 68



Área Comercial XXVII: 5.640,24 m² - Quadra 69

Área Comercial XXVIII: 3.998,28 m² - Quadra 70

Área Comercial XXIX: 2.376,64 m² - Quadra 71

Área Comercial XXX: 5.447,64 m² - Quadra 72

Área Comercial XXXI: 2.572,05 m² - Quadra 73

Área Comercial XXXII: 153,44 m² - Quadra 74

III - ÁREAS INSTITUICIONAIS:

ÁREA INSTITUCIONAL I – Área Total: 11.230,21 m² (5,05%)

Área Institucional I: 11.230,21 m² Localizada na Avenida B

Art. 4º Fica consignado neste Decreto o Termo de Caução celebrado entre o Município de Floriano-PI e o proprietário, Sr. Carlos Benjamim Reis Kalume, cujo objeto é a caução da quadra 71 com área de 2.376,64 m² e quadra 72 com área de 5.447,64 m², pertencentes ao Loteamento Jardim Tropical II.

Art. 5º A partir da inscrição do loteamento, passam a integrar o domínio público do município: as vias, praças e áreas destinadas a edificações públicas e outros equipamentos urbanos, constantes na planta e no memorial descritivo anexo ao presente Decreto.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 12 de janeiro de 2023.

Antônio Reis Neto
Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2023.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



Decreto nº 006/2023 de 12 de janeiro de 2023

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do empreendimento: LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL II

Localização: Rua Projetada III do Loteamento Cidade Universitária, Bairro Meladão, Floriano – PI

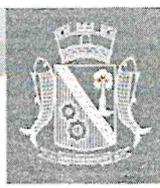
Proprietário: Carlos Benjamim Reis Kalume

Projeto Urbanístico: Jonathas Bezerra Alves

PARCELAMENTO DE SOLO

QUADRO RESUMO

<u>ORD.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>M²</u>	<u>QUANT.</u>	<u>%</u>
<u>1</u>	<u>LOTES COMERCIAIS</u>	<u>129.167,26</u>	<u>32</u>	<u>58,02</u>
<u>2</u>	<u>ÁREAS VERDES</u>	<u>23.760,69</u>	<u>4</u>	<u>10,67</u>
<u>3</u>	<u>ÁREAS INSTITUCIONAIS</u>	<u>11.230,21</u>	<u>1</u>	<u>5,05</u>
<u>4</u>	<u>ÁREAS DE CIRCULAÇÃO</u>	<u>58.462,66</u>		<u>26,26</u>
	<u>ÁREA TOTAL</u>	<u>222.620,82</u>	<u>37</u>	<u>100,00</u>



Decreto nº 006/2023 de 12 de janeiro de 2023

ANEXO II

DILMA VIEIRA SOARES - Tabelã Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR SEM ÔNUS

DILMA VIEIRA SOARES, Serventaria Interina em pleno exercício de Cargo na forma da Lei,

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito à rua Defala Attem, nº 553, centro, Floriano-PI, verifiquei constar no Livro nº 02 de Registro Geral, a Matrícula nº 15.254 datada de 16.05.2019 com o teor que segue: **Imóvel:** Um terreno situado na rua Projetada III - do Loteamento Cidade Universitária, denominado lote 02, bairro Meladão, com área de 248.095,42m², e perímetro de 4.613,84m. Com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.248.881,37m e E 717.592,16m; deste segue confrontando com a rua Projetada - do Loteamento Cidade Universitária, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°28'08" e 14,04m até o vértice P-02; deste, segue confrontando com o imóvel de Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°09'21" e 302,33m até o vértice P-03; 96°09'32" e 264,72m até o vértice P-04, 6°01'12" e 196,23m até o vértice P-05; deste segue, confrontando com a rua Projetada III- do Loteamento Cidade Universitária, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°04'02" e 104,41m até o vértice P-06; deste, segue confrontando com o imóvel de Pedro Borges e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°46'06" e 289,19m até o vértice P-07; 119°49'05" e 43,74m, até o vértice P-08; deste, segue confrontando com imóvel de Raimundo Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°22'11" e 467,28m até o vértice P-09; 114°12'23" e 301,57m até o vértice P-10; deste, segue confrontante com a Rodovia P-140, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°06'03" e 51,74m até o vértice P-11; deste segue confrontando com o imóvel de José Nazareno Soares de Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°49'55" e 525,79m até o vértice P-12; deste segue confrontado com o imóvel de Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°09'39" e 108,28m até o vértice P-13; 288°43'40" e 113,87m até o vértice P-14; 254°41'19" e 42,83m até o vértice P-15; 294°45'22" e 240,71m até o vértice P-16; 281°30'23" e 44,01m até o vértice P-17; 5°51'12" e 26,38m até o vértice P-18; 100°50'04" e 143,48m até o vértice P-19; 96°09'28" e 417,01m até o vértice P-20; 6°09'35" e 315,00m até o vértice P-21; 276°09'33" e 137,01m até o vértice P-22; 6°08'58" e 125m até o vértice P-23; 96°09'30" e 137,03m até o vértice P-24; 6°09'30" e 202,19m até o vértice P-01; ponto inicial da descrição deste perímetro. Coordenadas UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS 2000. **Inscrição Municipal:** 01.03.100.0348.01. **Proprietário:** Carlos Benjamin Reis Kalume, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº. 943.837-SSP-MA, CPF nº. 072.894.801-04, residente na rua Felix Pacheco, 1.075, centro, nesta cidade de Floriano-PI. **Título Aquisitivo:** Desmembrado na matrícula nº 14.189, do Livro 02 Registro Geral deste Cartório da 2ª Circunscrição de Floriano-PI, em 10.10.2017. Protocolado sob nº 12.302 do Livro nº 1-E, fls. 34 em 15.05.2019 Floriano-PI, 16 de maio de 2019. O Oficial.



AV.1/15.254 em 16.05.2019. Este lote, resulta do desmembramento do imóvel constante da matrícula anterior, nº 14.189 do Livro 2 Registro Geral deste Cartório, conforme requerimento do proprietário datado de 15.05.2019, planta aprovada pela Municipalidade local, Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Floriano-PI, datada de 30.04.2019, memoriais descritivos, assinados pelo Engenheiro Agrimensor, Evandro Cardoso Vieira - RNP nº 1901549640, datada de 24.04.2019, e demais documentos arquivados, ficando encerrada a presente matrícula. Protocolado sob nº 12.302 do Livro nº 1-E, fls. 34 em 15.05.2019. Floriano-PI, 16 de maio de 2019. O Oficial **Certifico** mais, que o imóvel acima descrito e caracterizado encontra-se livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais pessoais, reipersecutórias ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Certidão de inteiro teor com ônus: R\$ 38,23 - FERMOJUPE: R\$ 7,65 - FMMP/PI: R\$ 0,96 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 47,10 (PG: 2020.11.23/1)XXXXXX

Floriano-PI, 03 de junho de 2021

Prinilde Cuccina do N. Alves

Escrevente Autorizada da 4ª Serventia Extrajudicial de Floriano-PI





ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: CARLOS BENJAMIN REIS KALUME

Local: Bairro Tamboril, Floriano - PI

Área: 22.2621 ha (222.620,820 m²)

Perímetro: 4.163,23 m

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado no Bairro Tamboril, Floriano - PI, lado da Rua Projetada do Loteamento Cidade Universitária, perfazendo uma área de 22.620,820 m², conforme descrição a seguir:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.248.881,370m e E 717.592,160m; deste, segue confrontando com Rua Projetada - Loteamento Cidade Universitária, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°36'26" e 14,04 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.248.880,976m e E 717.606,194m; ; deste, segue confrontando com Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°17'39" e 302,33 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.248.580,469m e E 717.573,049m; 96°17'50" e 252,57 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.248.552,765m e E 717.824,094m; deste, segue confrontando com Pedro Borges e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°07'08" e 11,01 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.248.541,784m e E 717.823,304m; 186°17'50" e 40,00 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.248.502,025m e E 717.818,916m; 168°37'10" e 2,10 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.248.499,967m e E 717.819,331m; 185°25'39" e 89,79 m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.248.410,578m e E 717.810,837m; 100°54'44" e 10,11 m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.248.408,664m e E 717.820,765m; 119°57'23" e 43,74 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.248.386,823m e E 717.858,662m; ; deste, segue confrontando com Sr. Idelfonso, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°30'28" e 294,88 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.248.140,947m e E 717.695,872m; ; deste, segue confrontando com Sr. Otavinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°30'26" e 110,00 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.248.049,227m e E 717.635,148m; ; deste, segue confrontando com Raimundo Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°30'30" e 96,25 m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.247.968,974m e E 717.582,013m; 113°58'14" e 298,59 m até o vértice P-14, de

Métrica TOPO 2022 © (55,56,23) - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



MEMORIAL DESCRITIVO

coordenadas N 9.247.847,666m e E 717.854,854m; deste, segue confrontando com PI-140, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°14'21" e 19,18 m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.247.832,813m e E 717.842,723m; deste, segue confrontando com José Nazareno Soares Araujo, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°58'13" e 525,79 m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.248.046,423m e E 717.362,280m; deste, segue confrontando com Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°17'57" e 108,28 m até o vértice P-17, de coordenadas N 9.248.154,049m e E 717.374,160m; 288°51'58" e 113,87 m até o vértice P-18, de coordenadas N 9.248.190,870m e E 717.266,408m; 254°40'50" e 42,79 m até o vértice P-19, de coordenadas N 9.248.179,566m e E 717.225,142m; 294°54'28" e 240,81 m até o vértice P-20, de coordenadas N 9.248.280,986m e E 717.006,727m; 281°38'41" e 44,01 m até o vértice P-21, de coordenadas N 9.248.289,869m e E 716.963,622m; deste, segue confrontando com Rua Genesio Rosado, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°59'30" e 26,38 m até o vértice P-22, de coordenadas N 9.248.316,105m e E 716.966,376m; deste, segue confrontando com Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°58'22" e 143,48 m até o vértice P-23, de coordenadas N 9.248.288,795m e E 717.107,233m; 96°17'46" e 417,01 m até o vértice P-24, de coordenadas N 9.248.243,062m e E 717.521,728m; 6°17'53" e 315,00 m até o vértice P-25, de coordenadas N 9.248.556,161m e E 717.556,284m; 276°17'51" e 137,01 m até o vértice P-26, de coordenadas N 9.248.571,190m e E 717.420,100m; 6°17'16" e 125,00 m até o vértice P-27, de coordenadas N 9.248.695,438m e E 717.433,791m; 96°17'48" e 137,03 m até o vértice P-28, de coordenadas N 9.248.680,409m e E 717.569,994m; 6°17'39" e 202,18 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Floriano - PI, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JONATHAS BEZERRA Assinado de forma digital por
ALVES:00608001350 JONATHAS BEZERRA
ALVES 00608001350
Dados: 2022.04.14 12:26:16 -03:00

Jonathas Bezerra Alves
Engenheiro Agrimensor
CREA: 190713211-2



ID: 30A13E0096754

GOVERNO
 Secretaria Municipal
 de Governo

Decreto nº 005/2023, de 12 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre alterações no
 LOTEAMENTO ALTO DA CRUZ,
 conforme especifica."

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1104/2021, de 29 de Setembro de 2021, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo a permutar bens imóveis, conforme especifica";

DECRETA:

Art. 1º O Plano de Loteamento do "LOTEAMENTO ALTO DA CRUZ", localizado em um terreno situado na Rua Santo Antônio, Bairro Alto da Cruz, Zona Urbana desta cidade de Floriano-PI, com área total de 254.409,52 m², registrado sob o nº 765 no livro 02 RG do Cartório 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Floriano-PI, datado em 06/09/1977, pertencente ao Sr. Pedro Borges de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 006.889.323-04, passa a vigorar com as seguintes alterações, bem como de acordo com o Anexo Único deste Decreto:

I - O Lote 16 da quadra comercial **QC - I** com área de 200,00m², passará ser a área institucional **AI-III** com área de 200,00m².

II - A área denominada **QC - I** passará a possuir 18 lotes, com área total de 3.733,27m².

III - Os Lotes 01 e 14 da quadra comercial **QC - V** com áreas de 239,15m² e 329,81m², respectivamente, serão unificadas passando a ser área institucional **AI - IV** com área de 568,96m².

IV - A área denominada **QC - V** passará a possuir 12 lotes, com área total de 2.400,00m².

V - A área institucional **AI - I** passará a área de 2.775,01m².

VI - Será aberta a quadra comercial **QC-II** com área de 660,26 m².

VII - A antiga quadra comercial **QC-II**, passará a ser denominada **QC-III** com área de 8.204,35m².

VIII - A antiga área quadra comercial **QC-IV**, passará a ser denominada quadra comercial **QC-IV** com área de 434,98m².

X - A antiga quadra não edificante **NE - IV**, com área de 8.725,75m² passará a ser área verde não edificante **AV - I (NE)**, mantendo a mesma área.

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
 Telefone: (89) 3515-1105
 www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br


GOVERNO
 Secretaria Municipal
 de Governo

Decreto nº 005/2023, de 12 de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO**IDENTIFICAÇÃO**

- Nome do empreendimento: LOTEAMENTO ALTO DA CRUZ
- Localização: Floriano - PI
- Proprietários: Pedro Borges de Sousa
- Projeto: Francisca Barbosa Sobreira

PARCELAMENTO DE SOLO**QUADRO RESUMO**

USO	QUADRO RESUMO		QUADRO RESUMO	
	ÁREA ANTERIOR (m²)	(%)	ÁREA ATUAL (m²)	(%)
ÁREA COMERCIAL	15.427,02	6,06%	15.432,86	6,07%
ÁREA INSTITUCIONAL	14.973,37	5,89%	15.082,07	5,93%
ÁREA NÃO EDIFICANTE	29.876,23	11,74%	21.150,48	8,31%
ÁREA PARTICULAR	7.817,13	3,07%	11.817,13	4,64%
ÁREA VERDE	25.442,69	10,00%	30.168,44	11,86%
USO HABITACIONAL	99.871,45	39,26%	99.871,45	39,26%
VIAS	61.001,63	23,98%	60.887,09	23,93%
TOTAL	254.409,52	100,00%	254.409,52	100,00%

Antônio Reis Neto
 Prefeito de Floriano-PI

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
 Telefone: (89) 3515-1105
 www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br


GOVERNO
 Secretaria Municipal
 de Governo

XI - A antiga área denominada área verde **AV - I**, com área de 4.000,00 m² passará a ser área particular **AP-4**, mantendo a mesma área.

ITEM	ÁREA ANTERIOR (m²)	ÁREA ATUAL (m²)
AI - I	3.435,27	2.775,01
AI - IV	-	568,96
QC - II	3.752,42	660,26
QC - III	3.120,03	8.204,35
QC - IV	1.652,34	434,98
LOGRADOURO	61.001,63	60.887,09

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 12 de janeiro de 2023.

Antônio Reis Neto
 Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
 Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
 Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
 Telefone: (89) 3515-1105
 www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br


GOVERNO
 Secretaria Municipal
 de Governo

Decreto nº 006/2023, de 12 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE
 LOTEAMENTO denominado JARDIM TROPICAL
 II, em área urbana, e dá outras providências."

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, alínea "I" c/c o art. 106, incisos VI, XXI e, ainda:

CONSIDERANDO o requerimento originado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0002704/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 04/2022 exarado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de LOTEAMENTO URBANO denominado **JARDIM TROPICAL II**, localizado em um terreno situado na Rua Projetada III do Loteamento Cidade Universitária, denominado lote 02, Bairro Meladão, Zona Urbana desta cidade de Floriano-PI, com área total de 222.620,82 m², registrado sob o nº 15.254 no livro 02 Registro Geral da 4ª Serventia Extrajudicial de Floriano-PI, datada em 16/05/2019, pertencente ao Sr. Carlos Benjamim Reis Kalume, inscrito no CPF sob o nº 072.894.801-04.

Parágrafo único. O Loteamento é constituído de 222.620,82 m², parcelado nas seguintes áreas: 129.167,26 m² destinados às Quadras Comerciais, 23.760,69 m² destinados à área verde, 11.230,21 m² destinados às áreas institucionais e 58.462,66 m² destinados às áreas de circulação.

Art. 2º Ficam caucionados os lotes descritos no Termo de Caução em anexo, a fim de garantir a implantação de obras de infraestrutura no referido loteamento.

Art. 3º Os imóveis destinados às áreas verdes, comerciais e institucionais seguem discriminados abaixo:

I - ÁREAS VERDES:

ÁREA VERDE - Área Total: 23.760,69 m² (10,67%)

Área Verde I: 19.661,12 m² Localizada na Rua Projetada 19

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
 Telefone: (89) 3515-1105
 www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



(Continua na página seguinte)



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Área Verde II: 2.480,50 m² Localizada na Avenida B
Área Verde III: 1.219,07 m² Localizada na Rua Projetada 22
Área Verde IV: 400,00 m² Localizada na Rua Projetada 22

II – ÁREAS COMERCIAIS:

ÁREAS COMERCIAIS – Área Total: 129.167,26 m² (58,02 %)

- Área Comercial I: 3.510,00 m² - Quadra 14A
- Área Comercial II: 3.374,98 m² - Quadra 21A
- Área Comercial III: 7.016,56 m² - Quadra 38
- Área Comercial IV: 2.444,97 m² - Quadra 46
- Área Comercial V: 1.123,31 m² - Quadra 47
- Área Comercial VI: 3.874,17 m² - Quadra 48
- Área Comercial VII: 3.950,19 m² - Quadra 49
- Área Comercial VIII: 4.015,02 m² - Quadra 50
- Área Comercial IX: 3.168,28 m² - Quadra 51
- Área Comercial X: 8.239,87 m² - Quadra 52
- Área Comercial XI: 3.490,72 m² - Quadra 53
- Área Comercial XII: 4.075,50 m² - Quadra 54
- Área Comercial XIII: 1.901,50 m² - Quadra 55
- Área Comercial XIV: 2.417,15 m² - Quadra 56
- Área Comercial XV: 2.902,59 m² - Quadra 57
- Área Comercial XVI: 5.836,56 m² - Quadra 58
- Área Comercial XVII: 5.836,54 m² - Quadra 59
- Área Comercial XVIII: 5.836,52 m² - Quadra 60
- Área Comercial XIX: 4.976,59 m² - Quadra 61
- Área Comercial XX: 3.927,67 m² - Quadra 62
- Área Comercial XXI: 3.121,44 m² - Quadra 63
- Área Comercial XXII: 4.482,60 m² - Quadra 64
- Área Comercial XXIII: 4.516,56 m² - Quadra 65
- Área Comercial XXIV: 4.516,56 m² - Quadra 66
- Área Comercial XXV: 4.516,56 m² - Quadra 67
- Área Comercial XXVI: 4.516,56 m² - Quadra 68

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Decreto nº 006/2023 de 12 de janeiro de 2023

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do empreendimento: LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL II
Localização: Rua Projetada III do Loteamento Cidade Universitária, Bairro Meladão, Floriano – PI
Proprietário: Carlos Benjamim Reis Kalume
Projeto Urbanístico: Jonathas Bezerra Alves

PARCELAMENTO DE SOLO

QUADRO RESUMO

ORD.	DISCRIMINAÇÃO	M ²	QUANT.	%
1	LOTES COMERCIAIS	129.167,26	32	58,02
2	ÁREAS VERDES	23.760,69	4	10,67
3	ÁREAS INSTITUCIONAIS	11.230,21	1	5,05
4	ÁREAS DE CIRCULAÇÃO	58.462,66		26,26
	ÁREA TOTAL	222.620,82	37	100,00

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

- Área Comercial XXVII: 5.640,24 m² - Quadra 69
- Área Comercial XXVIII: 3.998,28 m² - Quadra 70
- Área Comercial XXIX: 2.376,64 m² - Quadra 71
- Área Comercial XXX: 5.447,64 m² - Quadra 72
- Área Comercial XXXI: 2.572,05 m² - Quadra 73
- Área Comercial XXXII: 153,44 m² - Quadra 74

III – ÁREAS INSTITUCIONAIS:

ÁREA INSTITUCIONAL I – Área Total: 11.230,21 m² (5,05%)

Área Institucional I: 11.230,21 m² Localizada na Avenida B

Art. 4º Fica consignado neste Decreto o Termo de Caução celebrado entre o Município de Floriano-PI e o proprietário, Sr. Carlos Benjamim Reis Kalume, cujo objeto é a caução da quadra 71 com área de 2.376,64 m² e quadra 72 com área de 5.447,64 m², pertencentes ao Loteamento Jardim Tropical II.

Art. 5º A partir da inscrição do loteamento, passam a integrar o domínio público do município: as vias, praças e áreas destinadas a edificações públicas e outros equipamentos urbanos, constantes na planta e no memorial descritivo anexo ao presente Decreto.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 12 de janeiro de 2023.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numeração, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

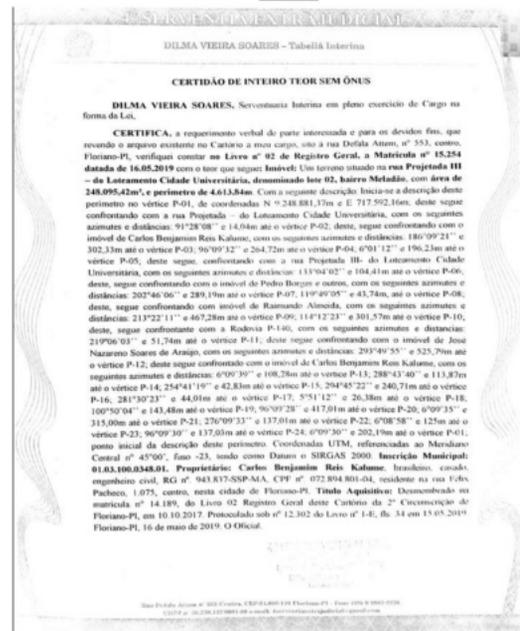


FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Decreto nº 006/2023 de 12 de janeiro de 2023

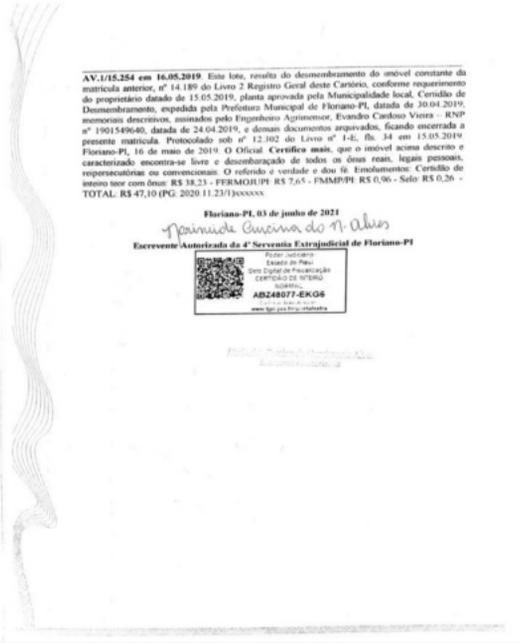
ANEXO II



Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



(Continua na página seguinte)



AV. 1/15.254 em 16.05.2019. Esta lote, resulta da desmembramento do imóvel constante da matrícula anterior, nº 14.189 do Livro 2 Registro Geral deste Cartório, conforme requerimento do proprietário datado de 15.05.2019, planta aprovada pela Municipalidade local, Cerrido de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Floriano-PI, datada de 30.04.2019, e demais documentos preparados, ficando encerrada a presente matrícula. Protocolado sob nº 12.302 do Livro nº 142, fls. 34 em 15.05.2019, em Floriano-PI, 16 de maio de 2019. O Oficial Certificou assim, que o imóvel acima descrito e caracterizado encontra-se livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais pessoais, representativos ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13 de Janeiro de 2023. TOTAL: R\$ 47,10 (PG. 2020.11.23)XXXXXX.

Florianópolis, 03 de junho de 2021. Exercicio Antecipado da 4ª Serventia Extrajudicial de Florianópolis. RUIZ, CARLOS B. JUNIOR. OAB/PI 10.000.000-0. ABZ48077-EX06

MEMORIAL DESCRITIVO. coordenadas N 9.247.847,666m e E 717.854,854m; deste, segue confrontando com PI-140, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°14'21" e 19,18 m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.247.832,813m e E 717.842,723m; deste, segue confrontando com José Nazareno Soares Araujo, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°58'13" e 525,79 m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.248.046,423m e E 717.362,280m; deste, segue confrontando com Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°17'57" e 108,28 m até o vértice P-17, de coordenadas N 9.248.154,049m e E 717.374,160m; 288°51'58" e 113,87 m até o vértice P-18, de coordenadas N 9.248.190,870m e E 717.266,408m; 254°40'50" e 42,79 m até o vértice P-19, de coordenadas N 9.248.179,566m e E 717.225,142m; 294°54'28" e 240,81 m até o vértice P-20, de coordenadas N 9.248.280,986m e E 717.006,727m; 281°38'41" e 44,01 m até o vértice P-21, de coordenadas N 9.248.289,869m e E 716.963,622m; deste, segue confrontando com Rua Genesio Rosado, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°59'30" e 26,38 m até o vértice P-22, de coordenadas N 9.248.316,105m e E 716.966,376m; deste, segue confrontando com Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°58'22" e 143,48 m até o vértice P-23, de coordenadas N 9.248.288,795m e E 717.107,233m; 96°17'46" e 417,01 m até o vértice P-24, de coordenadas N 9.248.243,062m e E 717.521,728m; 6°17'53" e 315,00 m até o vértice P-25, de coordenadas N 9.248.556,161m e E 717.556,284m; 276°17'51" e 137,01 m até o vértice P-26, de coordenadas N 9.248.571,190m e E 717.420,100m; 6°17'16" e 125,00 m até o vértice P-27, de coordenadas N 9.248.695,438m e E 717.433,791m; 96°17'48" e 137,03 m até o vértice P-28, de coordenadas N 9.248.698,409m e E 717.569,994m; 6°17'39" e 202,18 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Florianópolis - PI, Terça-feira, 15 de Março de 2022. JONATHAS BEZERRA Assessor de Assessoria Jurídica. ALVES-0068001350. Jonathan Bezerra Alves Engenheiro Agrônomo CREA: 190713211-2

Módulo TOPO 2022 © (R\$ 58,23) - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro. Telefone: (89) 3515-1105 www.florianopolis.pi.gov.br E-mail: governo@florianopolis.pi.gov.br

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro. Telefone: (89) 3515-1105 www.florianopolis.pi.gov.br E-mail: governo@florianopolis.pi.gov.br



ID: E224FF7D28194

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – SMS/PMF-PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.000008/2023

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Florianópolis-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.169.204/0001-86, através da Comissão Permanente de Licitação-SMS, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que realizará o chamamento público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, MÉDICO, ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, E ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO, conforme segue:

LOCAL DO EVENTO E RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo estará à disposição dos interessados no Site Oficial Eletrônico do município, Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria de Saúde do Município, localizado na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, sendo que os interessados deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel, sendo possível também a solicitação pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: Os interessados poderão apresentar todos os documentos exigidos, para o credenciamento, no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 16 de janeiro de 2023, no horário das 07h30min às 13h30min, permanecendo aberto para novos interessados, pelo período de 12 meses.

OBSERVAÇÃO: Mais informações pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com ou pelo telefone (89) 3515-1235.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

Ângela Emanuely Damas Costa Comissão Permanente de Licitação Secretaria Municipal de Saúde Florianópolis/PI

Visto:

Caroline de Almeida Reis Sec. de Saúde de Florianópolis-PI

C.N.P.J. 02.169.204/0001-86. Av. Eurípedes de Aguiar, 692, Centro - Florianópolis Fone: (89) 3515-1138 CEP: 64.800-000 Florianópolis - PI Home Page: http://www.florianopolis.pi.gov.br

ANEXO III MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: CARLOS BENJAMIN REIS KALUME Local: Bairro Tamboril, Florianópolis - PI Área: 22.2621 ha (222.620,820 m²) Perímetro: 4.163,23 m

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado no Bairro Tamboril, Florianópolis - PI, lado da Rua Projetada do Loteamento Cidade Universitária, perfazendo uma área de 222.620,820 m², conforme descrição a seguir:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.248.881,370m e E 717.592,160m; deste, segue confrontando com Rua Projetada - Loteamento Cidade Universitária, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°36'26" e 14,04 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.248.880,976m e E 717.666,194m; deste, segue confrontando com Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°17'39" e 302,33 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.248.580,469m e E 717.573,049m; 96°17'50" e 252,57 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.248.552,765m e E 717.824,094m; deste, segue confrontando com Pedro Borges e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°07'08" e 11,01 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.248.541,784m e E 717.823,304m; 186°17'50" e 40,00 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.248.502,025m e E 717.818,916m; 168°37'10" e 2,10 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.248.499,967m e E 717.819,331m; 185°25'39" e 89,79 m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.248.410,578m e E 717.810,837m; 100°54'44" e 10,11 m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.248.408,664m e E 717.820,765m; 119°57'23" e 43,74 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.248.386,823m e E 717.858,662m; deste, segue confrontando com Sr. Idelfonso, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°30'28" e 294,88 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.248.140,947m e E 717.695,872m; deste, segue confrontando com Sr. Otavinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°30'26" e 110,00 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.248.049,227m e E 717.635,148m; deste, segue confrontando com Raimundo Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°30'10" e 96,25 m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.247.968,974m e E 717.582,013m; 113°58'14" e 298,59 m até o vértice P-14, de

Módulo TOPO 2022 © (R\$ 58,23) - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro. Telefone: (89) 3515-1105 www.florianopolis.pi.gov.br E-mail: governo@florianopolis.pi.gov.br